

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2025.

"Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da abertura de procedimento licitatório na modalidade cabível para prestação de serviço, na manutenção corretiva de ares condicionados, atendendo a demanda das unidades de saúde: PSF 02, 04 – Zona Rural (Baiinha), Secretaria de Saúde, Farmácia Municipal, Hospital Municipal e CEM, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Saúde, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesto pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **WALDENIR SUARES DE ASSIS, CNPJ nº 28.399.870/0001-02, no valor global total de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscientos e setenta reais)**, para prestação de serviço, na manutenção corretiva de ares condicionados, atendendo a demanda das unidades de saúde: PSF 02, 04 – Zona Rural (Baiinha), Secretaria de Saúde, Farmácia Municipal, Hospital Municipal e CEM, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 5346/2025.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde